

Concurso público de conceção para a elaboração do projeto de instalação do Museu Nacional da Música no Palácio Nacional de Mafra

**RELATÓRIO FINAL DO JÚRI**  
Apreciação e Ordenação dos Trabalhos

## **1. OBJECTO DO CONCURSO, JÚRI E CRITÉRIO DE SELECÇÃO**

### **1. Objeto do concurso**

O concurso de conceção, promovido pelo Município de Mafra e a Direção-Geral do Património Cultural, com a assessoria técnica da Secção Regional Sul da Ordem dos Arquitectos (OASRS), tem como objeto a seleção de 1 (um) trabalho de conceção para elaboração do projeto de instalação do Museu Nacional da Música no Palácio Nacional de Mafra, para cuja concretização e desenvolvimento a Entidade Adjudicante se obriga a celebrar um contrato de prestação de serviços na sequência de um procedimento de ajuste direto realizado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP).

### **2. Júri**

O Município de Mafra e a Direção-Geral do Património Cultural designaram um Júri para apreciação dos trabalhos apresentados no âmbito deste concurso, composto pelos seguintes membros:

- Arq.<sup>o</sup> Luís Soromenho Marreiros, indicado pela Direção Geral do Património Cultural, que preside
- Dra. Graça Maria Mendes Pinto de Drummond Ludovice, indicada pelo Museu Nacional da Música
- Dr. Sérgio Gorjão, indicado pelo Palácio Nacional de Mafra
- Arq.<sup>a</sup> Inês Vieira da Silva, indicada pela Ordem dos Arquitectos Secção Regional do Sul
- Arq.<sup>a</sup> Soraya de Fátima Mira Godinho Monteiro Genin, indicada pela Câmara Municipal de Mafra

### **3. Critério de seleção**

A seleção dos Trabalhos de Conceção, conforme o artigo 17º dos Termos de Referência, foi realizada de acordo com os seguintes fatores de avaliação e respetivas ponderações:

a) Qualidade da solução arquitetónica – 70%

- a.1) Articulação da proposta com o edifício e respeito pela integridade dos valores históricos e arquitetónicos originais, conforme Programa Preliminar – 50%
- a.2) Cumprimento do programa preliminar – 30%
- a.3) Exequibilidade da solução numa perspetiva equilibrada entre os custos e qualidade – 20%

b) Qualidade do conceito museográfico – 30%

- b.1) Racionalidade de percurso de visita – 40%
- b.2) Qualidade e facilidade de utilização dos suportes expositivos, com reduzidos custos de manutenção – 30%
- b.3) Qualidade e clareza do projeto de comunicação gráfica – 30%

## **2. RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS**

Na primeira reunião do Júri, o seu Presidente fez a apresentação do Concurso, procedendo-se, de seguida, à elaboração das respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados até ao dia 12 de dezembro de 2019, conforme o disposto no artigo 9.º dos Termos de Referência do concurso.

As respostas foram vertidas em documento que, depois de devidamente validado pelos membros do Júri, foi disponibilizado, em simultâneo, aos interessados, na plataforma eletrónica Saphetygov e no website da OASRS ([encomenda.oasrs.org](http://encomenda.oasrs.org)).

## **3. ABERTURA DOS INVÓLUCROS EXTERIORES**

No dia 16 de junho de 2020, o Júri deu início à abertura dos invólucros exteriores referidos no n.º 4 do artigo 14.º dos Termos de Referência, verificando-se terem sido apresentados 17 trabalhos de conceção.

De seguida procedeu-se de forma aleatória, à abertura dos 17 trabalhos recebidos dentro do prazo estabelecido, tendo sido atribuído um número de ordem a cada um deles. Esse número foi registado no exterior do respetivo «Invólucro exterior» e nos dois invólucros contidos no seu interior.

Posteriormente, os invólucros identificados exteriormente com a designação “Trabalho” foram abertos, sendo o respetivo número de ordem registado nas peças que o integravam. Todos esses elementos foram rubricados pelos membros do Júri.

Os invólucros identificados exteriormente com a designação “Concorrente” foram também numerados e rubricados por todos os membros do Júri, inviolados nas instalações da C.M. Maфра, a fim de serem abertos, pelo Júri, na sessão em que se procederá à identificação dos concorrentes, após ter elaborado e assinado o presente Relatório Final contendo, fundamentalmente, a classificação e respetiva ordenação dos trabalhos.

## **4. APRECIÇÃO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos foram avaliados e ordenados de acordo com os critérios previstos no artigo 17º dos Termos de Referência e objetivos do Programa Preliminar.

### **4.1. Verificação de razões para não ordenação**

O Júri, em sessão privada, iniciou a análise dos trabalhos, procedendo ao exame formal dos trabalhos entregues dentro do referido prazo, verificando se existiam razões para a sua não ordenação, de acordo com o estabelecido no artigo 18.º (Apreciação dos Trabalhos de Conceção) dos Termos de Referência do concurso, tendo confirmado que todos os trabalhos apresentaram a totalidade dos elementos exigidos no artigo 12º (Documentos que materializam os trabalhos de conceção) dos Termos de Referência.

## 4.2. Apreciação dos trabalhos

O Júri procedeu à análise individual e em grupo das propostas admitidas, em termos de valor relativo. Houve troca de opiniões e amplo debate entre os membros do Júri, os quais manifestaram o seu entendimento sobre as soluções apresentadas, em função da sua própria experiência profissional e formação específica.

## 4.3. Ordenação dos trabalhos

O Júri procedeu à classificação das propostas da qual resultou, por decisão unânime, o seguinte quadro com a respetiva ordenação:

Lugar	Nº.	Qualidade da solução arquitetónica			Qualidade do conceito museográfico			Pontuação Final
		PONDERAÇÃO 70 %			PONDERAÇÃO 30 %			
		Articulação da proposta com o edifício e respeito pela integridade dos valores históricos e arquitetónicos originais	Cumprimento do programa preliminar	Exequibilidade da solução numa perspetiva equilibrada entre os custos e qualidade	Racionalidade de percurso de visita	Qualidade e facilidade de utilização dos suportes expositivos, com reduzidos custos de manutenção	Qualidade e clareza do projeto de comunicação gráfica	
		PONDERAÇÃO 50 %	PONDERAÇÃO 30 %	PONDERAÇÃO 20 %	PONDERAÇÃO 40 %	PONDERAÇÃO 30 %	PONDERAÇÃO 30 %	
1º	4	92	80	75	94	79	20	<b>79,69</b>
2º	1	82	76	80	68	74	66	<b>76,62</b>
3º	2	70	83	76	80	74	60	<b>74,23</b>
4º	16	75	78	80	83	73	33	<b>73,33</b>
5º	10	72	79	75	90	73	10	<b>70,56</b>
6º	5	67	60	70	67	73	67	<b>66,49</b>
7º	6	72	60	60	70	80	50	<b>66,30</b>
8º	9	70	74	77	67	80	0	<b>66,06</b>
9º	7	50	68	67	47	73	63	<b>59,04</b>
10º	17	60	60	63	67	57	23	<b>57,66</b>
11º	11	45	84	73	60	70	0	<b>57,11</b>
12º	8	43	64	60	58	70	72	<b>56,63</b>
13º	15	70	64	63	53	40	0	<b>56,72</b>
14º	13	62	58	57	63	60	0	<b>54,82</b>
15º	12	57	58	67	63	53	0	<b>53,84</b>
16º	3	36	39	28	38	20	3	<b>31,34</b>
17º	14	33	32	33	34	17	17	<b>30,03</b>

#### **4.4. Fundamentos da ordenação**

##### **4.4.1. Trabalhos premiados**

###### **1.º Classificado – Trabalho n.º 4**

A proposta evidencia a boa relação simbiótica entre as coleções e o palácio. Apresenta grande qualidade estética, simplicidade, funcionalidade, sentido de intemporalidade e intrusão mínima, com particular relevância na flexibilidade de opções funcionais nas áreas não expositivas (antecâmara norte da biblioteca e apartamentos dos infantes), oferecendo garantias de melhor articulação entre o Museu Nacional da Música e o Palácio Nacional de Mafra.

No entanto, a proposta apresenta fragilidades no que à solução de pavimento elevado diz respeito, nomeadamente na relação deste com os vãos existentes. Tendo em conta que o pavimento sobrelevado visa responder a requisitos técnicos, e não arquitetónicos, e considerando que a alteração desta solução não subverterá o conceito arquitetónico e museográfico da proposta, este é um aspeto que o júri considera essencial ser revisto em fase posterior.

No que respeita às especialidades, nomeadamente a de AVAC, será necessário desenvolver a solução tendo em vista a materialização da instalação, de forma a lesar minimamente o imóvel e assegurar simultaneamente o seu correto funcionamento proporcionando as adequadas condições para o acervo do Museu Nacional da Música.

###### **2.º Classificado – Trabalho n.º 1**

A proposta tem uma expressão silenciosa e uma linguagem contemporânea e despojada. Apresenta uma boa articulação com o edifício e respeito pela integridade dos valores históricos e arquitetónicos originais, mantendo a sua geometria, espacialidade e materialidade.

A solução promove a racionalidade do percurso longitudinal, maioritariamente de ida e volta, no entanto, condiciona o visitante a um percurso muito definido, sem o fator surpresa essencial à experiência de uma visita apelativa. O júri considera ainda que a solução de espelhos não é adequada do ponto de vista museográfico.

O projeto de comunicação gráfica foi desenvolvido de forma muito interessante, fazendo uma alusão à escrita musical.

###### **3.º Classificado – Trabalho n.º 2**

A proposta apresenta um bom desenvolvimento de soluções técnicas, pese embora a sua relação com o edifício existente não seja evidente, dado que em alguns casos as soluções não valorizam a autenticidade do edifício.

Os suportes expositivos apresentam um desenho desenvolvido, nomeadamente para a sua acessibilidade e no detalhe para fixação de peças, com preocupações de conservação preventiva.

##### **4.4.2. Restantes trabalhos**

O Júri decidiu pronunciar-se sobre cada um dos restantes trabalhos com um comentário sumário, reconhecendo deste modo o empenho revelado por todos os concorrentes na reflexão sobre os temas propostos.

###### **4.º Classificado – Trabalho n.º 16**

A proposta apresentada é muito afirmativa e apresenta um desenho cuidado que procura não interferir com as paredes existentes. A forma e o material propostos apresentam um forte contraste com o edifício pré-existente, não promovendo um diálogo com o edificado nem com as coleções.

#### **5.º Classificado – Trabalho n.º 10**

A proposta apresenta vários volumes com uma imposição excessiva relativamente ao edifício e às coleções. Há uma incoerência formal na proposta apresentada que enfraquece o seu conceito. A utilização das salas localizadas no piso intermédio do andar nobre é uma solução positiva.

#### **6.º Classificado – Trabalho n.º 5**

Esta proposta apresenta um ambiente de semiobscuridade que retira algum protagonismo ao edifício. O acesso aos vãos existentes é condicionado pela colocação de um banco contínuo para infraestruturas.

A interação do público com as coleções ao longo de todo o percurso expositivo, através da experimentação de instrumentos e de sons, é um fator positivo da presente proposta.

#### **7.º Classificado – Trabalho n.º 6**

Os volumes opacos e muito fragmentados da proposta em causa desenham um percurso expositivo sinuoso. Ao nível das opções museográficas, o *timeline* proposto e as preocupações com as acessibilidades são fatores positivos, a par da preocupação com a conservação preventiva, evidente na utilização de filtros UV e *blackouts* nas janelas.

#### **8.º Classificado – Trabalho n.º 9**

O desenho de vitrinas, de grande transparência, permite uma leitura contínua das salas. No entanto, das proporções do embasamento das referidas vitrines, bem como da sua opacidade, resulta um percurso expositivo pouco amplo e com pouca fluidez para a circulação do visitante.

#### **9.º Classificado – Trabalho n.º 7**

A proposta apresenta um percurso feito sobre um estrado que pretende resolver algumas questões técnicas. No entanto, alguns dos suportes museográficos passam à frente dos vãos, ocultando-os.

As experiências interativas apresentadas são de valorizar, bem como o desenvolvimento da proposta gráfica.

#### **10.º Classificado – Trabalho n.º 17**

O desenho é muito expressivo, condicionando em demasia a leitura dos espaços.

Algumas vitrinas ocupam vãos exteriores existentes, contrariando o programa preliminar. A proposta de repensar o circuito da visita com uma entrada distinta na exposição é um fator positivo.

#### **11.º Classificado – Trabalho n.º 11**

A proposta sugere um ambiente pesado, com recurso a vitrinas, cortinas e pavimentos em alcatifa, todos de cor escura, desajustada para o espaço em causa.

A biblioteca ocupa um espaço apenas acessível por escada e a sua instalação implica a destruição de valores patrimoniais.

#### **12.º Classificado – Trabalho n.º 8**

A proposta encontra-se pouco desenvolvida do ponto de vista arquitetónico e museográfico. Algumas vitrinas ocupam vãos exteriores existentes, contrariando o programa preliminar.

As sugestões de apresentação das peças em contexto são opções adequadas numa perspetiva de captação de novos públicos.

### **13.º Classificado – Trabalho n.º 15**

As vitrinas apresentam proporções sobredimensionadas, que estrangulam o espaço de circulação do visitante, e a sua opacidade impede a leitura dos espaços existentes.

A disposição da biblioteca não valoriza uma das salas de maior qualidade arquitetónica de todo o conjunto.

As salas previstas para os serviços educativos e grupo de amigos são apenas acessíveis por escada e implicam a destruição de valores patrimoniais.

### **14.º Classificado – Trabalho n.º 13**

A proposta apresenta vitrinas com um formalismo rebuscado, de cor escura, que não valoriza nem o acervo nem a relação com o espaço arquitetónico.

A iluminação proposta para o auditório e para a biblioteca é desapropriada para os espaços em questão.

### **15.º Classificado – Trabalho n.º 12**

A proposta encontra-se pouco desenvolvida no que diz respeito à biblioteca e auditório.

Algumas soluções museográficas podem ser excessivas para uma correta leitura das peças expostas.

### **16.º Classificado – Trabalho n.º 3**

A proposta formal sobrepõe-se ao espaço e à coleção, o que ofusca a leitura de ambos.

### **17.º Classificado – Trabalho n.º 14**

A proposta encontra-se pouco desenvolvida do ponto de vista arquitetónico e museográfico.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Júri congratula-se com a considerável adesão ao presente concurso que resultou na entrega de dezassete propostas, todas elas admitidas.

O Júri louva o esforço realizado por todas as equipas concorrentes que resultou em várias propostas adequadas.

Verificou-se, porém, não haver nenhuma proposta que tivesse respondido a todos os requisitos do programa preliminar.

A ordenação das propostas resultou da média das classificações atribuídas pelos cinco elementos do Júri, sendo o resultado consensual.

O Júri considerou que o trabalho de conceção classificado em primeiro (1º) lugar não está isento de adequação e necessária compatibilização com os condicionamentos legais aplicáveis, bem como no que respeita às especialidades, nomeadamente de AVAC, tendo em vista a sua execução. Tais aspetos, no entanto, foram tomados em devida conta na apreciação dos trabalhos apresentados.

Neste âmbito, e verificando-se que em nenhuma das propostas, incluindo a vencedora, foi desenvolvida uma solução de AVAC suficientemente detalhada que permitisse ao Júri avaliar totalmente os seus aspetos técnicos, bem como o seu impacto nas estruturas construídas do PNM, o projeto de AVAC deve ser acompanhado de perto nas fases posteriores do projeto, pelos técnicos do Departamento de Estudos, Projetos, Obras e Fiscalização (DEPOF) da DGPC, concretamente por técnicos com vasta experiência na área de AVAC, no sentido da definição da solução técnica, em termos de engenharia mecânica e de traçados de condutas.

De igual modo, para garantir uma boa solução em termos de conservação preventiva e museografia, deverá ser feito um acompanhamento do projeto pelos técnicos do Laboratório José de Figueiredo, do Departamento de Museus, Conservação e Credenciação (DMCC) da DGPC.

O sistema de AVAC, bem como a instalação elétrica, deverão ser concebidos tendo em consideração a sua sustentabilidade económica e ambiental.

O Júri considera fundamental que o projeto museográfico e o projeto de arquitetura sejam condicionados aos projetos das especialidades (em particular o de AVAC, o da instalação elétrica e o da acústica), sendo prioritário garantir a conservação do acervo do Museu Nacional da Música e do Palácio Nacional de Mafra."

Mafra, 11 de agosto de 2020

O Júri

X Luís Manuel  
Soromenho Varela  
Marreiros

Assinado de forma digital por Luis  
Manuel Soromenho Varela  
Marreiros  
Dados: 2020.08.25 11:48:02 +01'00'

---

Arqº Luis Soromenho Marreiros  
Presidente

X GRAÇA MARIA  
DE REZENDE  
MENDES PINTO  
DE DRUMMOND  
LUDOVICE

Assinado de forma  
digital por GRAÇA  
MARIA DE REZENDE  
MENDES PINTO DE  
DRUMMOND  
LUDOVICE  
Dados: 2020.09.17

---

Dra. Graça Maria Mendes Drummond Ludovice

X Assinado por : **SÉRGIO PAULO MARTINS GORJÃO**  
Num. de Identificação: BI095850503  
Data: 2020.08.26 23:56:32+01'00'

---

Dr. Sé



X

---

Arqª Inês Vieira da Silva

Assinado por : **SORAYA DE FÁTIMA MIRA  
GODINHO MONTEIRO GENIN**  
Num. de Identificação: BI069437882  
Data: 2020.08.28 10:59:16+01'00'

X

---

Arqª Sora





Concurso público de conceção para a elaboração do projeto de instalação do Museu Nacional da Música  
no Palácio Nacional de Mafra

**ANEXO AO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI**  
**ABERTURA DOS INVÓLUCROS “CONCORRENTE”**

**1. Abertura dos Invólucros «Concorrente»**

Pelas vinte horas do dia onze de agosto de 2020, no edifício da C.M. Mafra, o Júri procedeu à abertura dos Invólucros «Concorrente» de todos os concorrentes cujos trabalhos haviam sido ordenados, e depois de rubricar, pela maioria dos seus membros, os elementos neles contidos, registou a identificação desses concorrentes numa Lista de concorrentes, tendo ainda deliberado sobre a sua admissão ou exclusão em face do exame formal daqueles elementos, a cuja apresentação estavam obrigados.

**2. Concorrentes admitidos**

<b>Nº do trabalho</b>	<b>Identificação do Concorrente</b>	<b>Identificação do Arquitecto Coordenador</b>
1	José Maria Cumbre Nuno Sousa Caetano – Arquitectos Lda.	José Maria Magalhães Pavia Cumbre – AO 13002
2	Pedro Ponce de León Hernández	Pedro Ponce de León Hernández
3	António Sardo	Olivier Pourbaix
4	Site Specific Arquitectura, Lda. + P06 Atelier, Ambiente e Comunicação Lda.	Ana Patricia Marques
5	APPARATUS ARCHITECTS	Filipe Lourenço
6	Genera Lda.	Cláudia Pedroso
7	TERNULLO/MELO Architects, Lda	Chiara Ternullo
8	BRAZÃO FARINHA ENGENHARIA, LDA PATRICIA MORAIS – IDEIAS E PROJETOS LDA HEXITAGE4ALL, LDA	Patricia Miranda Rodrigues de Teves Costa Morais
9	Ana Roboredo e Joaquim Oliveira, Arquitectos, Lda.	Ana Von Hafe Albuquerque Roboredo

10	A1V2 Engenharia Civil e Arquitetura, Lda	Nuno Rocha e Porfírio – AO - 14863
11	Contemporânea + Atelier Peninsular	Egas José Vieira
12	João Tiago Aguiar – Sociedade Unipessoal, Lda	João Tiago Aguiar
13	Mário Varela Gomes	Mário Varela Gomes
14	AT93 – Atelier de Arquitetura e Engenharia, Lda.	Bruno Dray
15	Ilya Semionoff Unipessoal, Lda	Ilya Pierre Nicolas Semionoff
16	José Maria Gonçalves Vieira e Tomás Cruz	Pedro Appleton
17	Vitor Hugo – Coordenação e Gestão de Projetos, S.A..	José Manuel Magno Lopes da Silva

### 3. Concorrentes excluídos

Não foi efetuada qualquer exclusão de concorrentes.

### 4. Proposta de selecção dos trabalhos de concepção

Ponderados todos os aspectos relativos à apreciação material e formal de cada um dos trabalhos, tendo por referência os critérios expressos nos Termos de Referência do concurso, deliberou o Júri, por unanimidade, apresentar como proposta de selecção dos trabalhos de concepção, a decorrente da ordenação constante do quadro seguinte:

Nº de ordem (lugar)	Nº do trabalho	Identificação do Concorrente	Identificação do Arquitecto Coordenador	Pontuação final
1º	4	Site Specific Arquitetura, Lda. + P06 Atelier, Ambiente e Comunicação Lda.	Ana Patricia Marques	79,69
2º	1	José Maria Cumbre Nuno Sousa Caetano – Arquitectos Lda.	José Maria Magalhães Pavia Cumbre – AO 13002	76,62
3º	2	Pedro Ponce de León Hernández	Pedro Ponce de León Hernández	74,23
4º	16	José Maria Gonçalves Vieira e Tomás Cruz	Pedro Appleton	73,33
5º	10	A1V2 Engenharia Civil e	Nuno Rocha e Porfírio – AO -	70,56

		Arquitetura, Lda	14863	
6º	5	APPARATUS ARCHITECTS	Filipe Lourenço	66,49
7º	6	Genera Lda.	Cláudia Pedroso	66,30
8º	9	Ana Roboredo e Joaquim Oliveira, Arquitetos, Lda.	Ana Von Hafe Albuquerque Roboredo	66,06
9º	7	TERNULLO/MELO Architects, Lda	Chiara Ternullo	59,04
10º	17	Vitor Hugo – Coordenação e Gestão de Projetos, S.A..	José Manuel Magno Lopes da Silva	57,66
11º	11	Contemporânea + Atelier Peninsular	Egas José Vieira	57,11
12º	8	BRAZÃO FARINHA ENGENHARIA, LDA PATRICIA MORAIS – IDEIAS E PROJETOS LDA HEXITAGE4ALL, LDA	Patricia Miranda Rodrigues de Teves Costa Morais	56,63
13º	15	Ilya Semionoff Unipessoal, Lda	Ilya Pierre Nicolas Semionoff	56,72
14º	13	Mário Varela Gomes	Mário Varela Gomes	54,82
15º	12	João Tiago Aguiar – Sociedade Unipessoal, Lda	João Tiago Aguiar	53,84
16º	3	António Sardo	Olivier Pourbaix	31,34
17º	14	AT93 – Atelier de Arquitetura e Engenharia , Lda.	Bruno Dray	30,03

## 5. Atribuição dos Prémios

Face à proposta de selecção dos trabalhos de concepção decorrente da apreciação e ordenação dos trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a atribuição dos seguintes prémios de consagração:

1º Prémio, no valor de 10.000,00 euros (dez mil euros), ao trabalho nº 4;

2º Prémio, no valor de 5.000,00 euros (cinco mil euros), ao trabalho nº 1;

3º Prémio, no valor de 3.000,00 euros (três mil euros), ao trabalho nº 2;

## 6. Decisão de selecção e notificação aos concorrentes

Conforme o disposto no n.º 1 do Artigo 219º-I (Decisão de selecção e prémios) do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 170/2019 de 4 de dezembro, na redacção atual, o Júri, na sequência da elaboração do Relatório Final e da identificação e admissão de concorrentes que determinaram a proposta de selecção constante do número 4, remeteu para a entidade promotora o referido Relatório, acompanhado do presente Anexo, a fim de que aquela entidade proceda à homologação do resultado do concurso e subsequentemente notifique os concorrentes da sua decisão de selecção, disponibilizando, os documentos nos sítios da internet indicados nos “Termos de Referência” do concurso.

## 7. Recomendações

O Júri entendeu dever recomendar que a Entidade Adjudicante dê continuidade ao concurso referenciado, em conformidade com o disposto nos Termos de Referência, sendo que o desenvolvimento da proposta de solução resultante do procedimento de ajuste directo subsequente, deverá ser precedido de uma mais profunda avaliação por parte das diversas entidades com jurisdição na área de intervenção do concurso, uma vez que dessa avaliação poder-se-ão colocar condicionantes ou razões imperativas que inviabilizem o desenvolvimento de acções que, eventualmente, não se conformem com os instrumentos legais em vigor.

Nada mais havendo a tratar, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente deu por concluída a reunião tendo sido lavrada a presente Acta, que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri.

O Júri

**Luís Manuel  
Soromenho  
Varela Marreiros**

Assinado de forma  
digital por Luís Manuel  
Soromenho Varela  
Marreiros  
Dados: 2020.09.29  
11:33:03 +01'00'

---

Arqº Luis Soromenho Marreiros  
Presidente

GRAÇA MARIA DE REZENDE MENDES PINTO DE DRUMMOND LUDOVICE  
Assinado de forma digital por GRAÇA MARIA DE REZENDE MENDES PINTO DE DRUMMOND LUDOVICE  
Dados: 2020.09.17 17:59:11+01'00'

Assinado por : **SÉRGIO PAULO MARTINS GORJÃO**  
Num. de Identificação: BI095850503  
Data: 2020.09.18 19:05:40+01'00'

X

Dr. Sérgio G



CARTÃO DE CIDADÃO

X

Arqª Inês Vieira da Silva



Assinado por: SORAYA DE FÁTIMA MIRA GODINHO MONTEIRO GENIN  
Identificação: BI06943788  
Data: 2020-09-18 às 15:19:05

X

Arqª Soraya de Fátima Mira Godinho Montei...